

na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 43/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL

Polo Passivo: E.K.B.D.A.

Assunto: Acompanhamento da possível situação de alienação parental.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 672783**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### Extrato da PORTARIA nº 41/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002690-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 41/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Polo Passivo: CEAPA-CENTRO DE ATENÇÃO À PESSOA COM AUTISMO.

Assunto: Visando o acompanhamento das políticas públicas no atendimento do CEAPA.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 672771**

### EXTRATO DE ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 21/06/2021 (segunda-feira)

Horário: 10h

Local: Plenário Virtual do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará  
Presidência: Procurador-Geral de Justiça Cesar Bechara Nader Mattar Junior  
Secretária: Procuradora de Justiça Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater

ASSUNTOS  
Comparecimento: Estiveram presentes os Excelentíssimos Senhores: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Manoel Santino Nascimento Junior, Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Cláudio Bezerra de Melo, Ubiragilda Silva Pimentel, Geraldo de Mendonça Rocha, Francisco Barbosa de Oliveira, Dulcelinda Lobato Pantoja, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Adélio Mendes dos Santos, Mariza Machado da Silva Lima, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Ricardo Albuquerque da Silva, Mario Nonato Falangola, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Tereza Cristina Barata Batista de Lima, Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos, Jorge de Mendonça Rocha, Hezedequias Mesquita da Costa, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Hamilton Nogueira Salame, Waldir Macieira da Costa Filho, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, e Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater.

1. Assunto: Justificativas de falta. Justificaram a ausência os Excelentíssimos Senhores: Maria da Conceição Gomes de Souza, Estevam Alves Sampaio Filho e Nelson Pereira Medrado.

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira. O Dr. Luiz Cesar Tavares Bibas está afastado por licença para tratamento de saúde.

3. Assunto: Comunicações da Secretaria. Nada a relatar.

4. Processo nº 012/2021-CPJ. Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Eleição para a formação da lista tríplice para escolha do Ouvidor-Geral do Ministério Público do biênio 2021-22. O Presidente anunciou a eleição para formação da lista tríplice para escolha do Ouvidor-Geral do Ministério Público e determinou a adoção das normas pertinentes à eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público previstas na Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (arts. 31 e seguintes), por força do art. 4º da Lei Estadual nº 6.849, de 2 de maio de 2006, com a redação dada pela Lei Estadual nº 8.018, de 8 de julho de 2014. Esclareceu que se fez necessária a eleição, em face da renúncia apresentada pelo Procurador de Justiça Antônio Eduardo Barleta de Almeida, que foi nomeado para o cargo e o exerceu regularmente até o dia 05/04/2021. Considerando que o mandato do Dr. Eduardo Barleta se encerraria em 04/08/2022, o candidato escolhido exercerá o mandato até tal data (04/08/2022). Facultada a palavra aos candidatos para apresentação de suas propostas, observada a ordem de inscrição, pelo prazo de quinze minutos. Manifestam-se, observada a ordem de inscrição, os candidatos: 1) Procurador de Justiça Cláudio Bezerra de Melo, que retirou sua candidatura; e 2) Procurador de Justiça Adélio Mendes dos Santos, que apresentou sua proposta de trabalho. Constatando a permanência de apenas 01 (um) candidato, o Presidente propôs a eleição deste por aclamação. Em discussão, manifestaram-se os Procuradores de Justiça Adélio Mendes, Manoel Santino, Cláudio Melo, Raimundo de Mendonça e Waldir Macieira. Não havendo consenso, o Presidente retirou a proposta. O Presidente indagou aos membros do E. Colegiado se haverá arguição de falta de requisitos ou da inelegibilidade de qualquer dos candidatos. Não houve manifestação dos presentes. O Presidente iniciou o processo de votação pelo sistema "VOTUS", nos seguintes termos: 1) Habilitação dos eleitores: apenas os eleitores presentes à sessão estarão aptos a votar; os Procuradores que não estiverem na sessão quando da habilitação não poderão votar. 2) Eleitores habilitados: o Presidente fez a leitura nominal dos eleitores habilitados. 3) Início da votação: o Presidente autorizou o início. 4) Horário limite: o sistema ficou aberto para votação pelos eleitores habilitados pelo prazo de 20 (vinte) minutos. Encerrada a votação, o Presidente anunciou o resultado: Dr. Adélio Mendes dos Santos: 26 (vinte e seis) votos; não houve registro de votos nulos; e não houve registro de votos em branco. Formada a lista e submetida ao Procurador-Geral de Justiça, este decidiu nomear o Procurador de Justiça Adélio Mendes dos Santos para exercer o cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público no biênio 2021-2022, com o respectivo mandato encerrado em 04/08/2022. Franqueada a palavra aos Senhores Procuradores de Justiça, se manifes-

taram os Doutores Jorge Rocha, Francisco Barbosa, Manoel Santino, Cláudio Melo, Ubiragilda Pimentel, Cândida Nascimento, e Adélio Mendes, que agradeceu os votos recebidos.

5. Assunto: Compensação dos processos distribuídos no âmbito do Colégio de Procuradores de Justiça. O Presidente anunciou a matéria. A Secretária faz o registro da solicitação formulada pela Dra. Dulcelinda Pantoja no sentido de que os processos distribuídos aos membros que integram as Comissões Temáticas sejam considerados para fins de compensação com os demais processos administrativos distribuídos aos mesmos enquanto membros do Colégio de Procuradores de Justiça. A Dra. Dulcelinda Pantoja e a Dra. Rosa Carvalho discutiram sobre a proposta. Em discussão, se manifestaram os Procuradores de Justiça Waldir Macieira, Raimundo de Mendonça, Eduardo Barleta, Socorro Mendo, Francisco Barbosa, Sérgio Tibúrcio, Rosa Carvalho, Ubiragilda Pimentel e Hezedequias Costa. A Dra. Rosa Carvalho, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas propôs que a Comissão que preside elabore uma proposta de modificação da Resolução nº 002/2018-CPJ, de 30 de janeiro de 2018, que instituiu as Comissões Temáticas Permanentes ou Temporárias no Colégio de Procuradores de Justiça que, após a devida aprovação do Procurador-Geral de Justiça, será submetida ao Plenário do E. Colégio. O Presidente, com a anuência dos demais membros, acatou a proposta.

6. Assunto: Semana em homenagem a criação do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). O Presidente anunciou a matéria e destacou a criação do Ministério Público do Estado do Pará no dia 22 de junho de 1891, por força de disposição expressa no art. 40 da Constituição Estadual de 1891. Propôs a edição de resolução reconhecendo o dia 22 de junho por data de criação do Ministério Público estadual e o instituindo como data magna. A Dra. Rosa Carvalho, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas, e os Drs. Dulcelinda Pantoja e Waldir Macieira, membros da referida Comissão, se manifestaram favoráveis à aprovação do projeto. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do projeto de resolução sob exame. Em seguida, o Presidente apresentou aos Procuradores de Justiça o programa oficial alusivo aos 130 (cento e trinta) anos da Instituição, que conterà várias atividades no decorrer da semana.

A sessão foi encerrada às 13h:10m.

Para constar, eu, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, \_\_\_\_\_, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.  
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

**Protocolo: 672769**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### Extrato da PORTARIA nº 42/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000612-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 42/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL

Polo Passivo: N.B.N.S

Assunto: apurar possível situação de vulnerabilidade envolvendo a menor SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 672777**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### Extrato da PORTARIA nº 39/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002689-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 39/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Polo Passivo: CASA DA FRATERNIDADE DE CASTANHAL.

Assunto: Visando o acompanhamento e fiscalização da instituição de longa Permanência para idosos no município de castanhal.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 672765**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### Extrato da PORTARIA nº 37/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000361-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 37/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL/MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA.

Polo Passivo: M.P.D.S.

Assunto: Apurar possível situação de vulnerabilidade envolvendo o menor M.P.D.S, suposta vítima de maus-tratos por parte de sua genitora.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 672759**